DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Quarta-Feira, 08 de Maio de 2019 - Edição nº 408

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.
- RESUMO DO CONTRATO N° 069/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019.
- DECRETO Nº 1654/2019: "Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 21/2019 - Exonera Diolírio Araújo de Medeiros Filho.
- PORTARIA Nº 22/2019 - Nomeia Diolírio Araújo de Medeiros Filho.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 054874C19F-FF3D77DBF3-65BE37FA51-3470321AD0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Boninal - BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e ratificação procedida pelo Sr. Aurélio Fagundes de Souza, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de prestação dos serviços de apresentação de show musical do artista/cantor: **"Zé Felipe"**, na Praça Central da Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 24 de junho de 2019, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do São João 2019 do Município de Boninal - BA.

CONTRATADA: ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 26.940.667/0001-68, com sede na Rua Atanásio Boaventura, nº 403 Quadra 03 Lote 03 Sala 01, Bairro Setor Novo Horizonte, Goianápolis / GO – CEP: 75170-000. **Valor Global**: R$80.000,00 (oitenta mil reais). A despesa teve como base no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Nº de autenticação: 054874C19F-FF3D77DBF3-65BE37FA51-3470321AD0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 069/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **ZÉ FELIPE SHOW MUSIC LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 26.940.667/0001-68, com sede na Rua Atanásio Boaventura, nº 403 Quadra 03 Lote 03 Sala 01, Bairro Setor Novo Horizonte, Goianápolis / GO – CEP: 75170-000.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de prestação dos serviços de apresentação de show musical do artista/cantor: **"Zé Felipe"**, na Praça Central da Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia no dia 24 de junho de 2019, tendo em vista da realização dos festejos tradicionais do São João 2019 do Município de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Atividade: 2.056 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: de 07/05/2019 a 31/07/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2019.

Nº de autenticação: 054874C19F-FF3D77DBF3-65BE37FA51-3470321AD0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO Nº 1654, DE 30 DE ABRILDE 2019

"Nomeia candidato habilitado em concurso público para assunção de função e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe o artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boninal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) o Senhor (a) JOSELANDIA DE OLIVEIRA SOUZA, portador (a) do RG nº 0500919992, inscrito (a) no CPF nº 183.490.318-16, para exercer a função de Professor do Ensino Fundamental I, com lotação na Escola Municipal Dois de Julho, na localidade de Cedro , aprovado (a) no concurso público municipal realizado no dia 05 de julho de 2015, homologado pelo Decreto nº 1503/2015, de 10 de setembro de 2015, com validade prorrogada por igual período pelo Decreto nº 1575, de 24 de março de 2017, convocado (a) pelo Edital nº 01/2019, de 14 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido (a) classificado (a) para a função supra mencionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 -, email: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Boninal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar DIOLÍRIO ARAÚJO MEDEIROS FILHO, portador do RG nº 11928655-61, do cargo de DIRETOR PEDOGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2019.

Austão Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 22/2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da Republica Federativa do Brasil,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **DIOLIRIO ARAÚJO DE MEDEIROS FILHO**, portador do RG nº 11928655-61 - SSP-BA, para exercer a função de Secretario Municipal de Educação;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2019

Aurélio Faguedes de Souza
Prefeito Municipal